

DECISÕES DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, REALIZADA EM 27/07/2021.

Processos julgados em 27/07/2021.

1º. Processo nº: 397470/2020. Requerentes: DP/MT - Dra Janaina Yumi Osaki e Dra. Giovanna Mariely da Silva Santos. Assunto: Requer a edição de resolução referente a implementação de ações afirmativas voltadas para pretos(as), pardos(as), indígenas e quilombolas. Conselheira Relatora: Dra. Laysa Bitencourt Pereira.

DECISÃO: "Por maioria e desempate proferido pelo Exmo. Presidente, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz (5x4), o Conselho Superior, acompanhou a proposta de resolução apresentada pela Exma. Conselheira Relatora, Dra. Laysa Bitencourt Pereira, nos seguintes termos: nos concursos e seleções públicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para o provimento de cargos de membros, servidores e de estagiários, será assegurada a reserva de vagas aos negros (pretos e pardos) e quilombolas, em percentual de 20% (vinte por cento) e indígenas, em percentual de 5% (cinco por cento). A resolução nº. 140/2021/CSDP seguirá para publicação"

2º. Processo nº. 487014/2021- Coplan nº. 13068/2020. Requerente: DP/MT - Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz. Assunto: Requerimento de alteração da Resolução nº. 47/2011/CSDP, visando revogar o § 1º do art. 3º ou, subsidiariamente, para alterá-lo de modo a estabelecer o período mínimo de férias de 05 (cinco) dias para usufruto das férias individuais. Conselheiro Relator: Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez.

DECISÃO: "Por maioria de votos (7x3), o Conselho Superior, desacolheu o pleito de alteração da Resolução nº. 47/2011/CSDP, nos exatos termos do voto proferido pelo Exmo. Conselheiro Relator: Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez".

Cuiabá, 27 de julho de 2021.

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz

Presidente do Conselho Superior

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6c92c28

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)